



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 7 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE  
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**LEONARDO LESSA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**MARCOS TEIXEIRA CAMPOS**

**Diretor-Executivo substituto**

**FILIPÉ PEREIRA DE AGUIAR BARROS**  
**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**  
**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 218 DE 07 DE JULHO DE 2026**

**O Presidente - Substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria MinC nº 324 de 22 junho de 2026, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 22, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº. 12.586, de 12 agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. O art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da

sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regula os Termos de Execução Descentralizada.

## RESOLVE:

Art. 1º - Resolve designar a servidora abaixo relacionada para fiscalizar a transferência voluntária celebrado com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:

I- Kadiana Mendes da Medeiros Raposo - matrícula SIAPE nº 2254563.

| Nome do Proponente      | Transferegov.br | Objeto                                                               |
|-------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|
| Instituto Ensaio Aberto | 972094          | Realização de um espetáculo do repertório da Companhia Ensaio Aberto |

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal

### Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

### Presidente substituto

-

### Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

### Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207134** e o código CRC **B0F8BDC3**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002466/2024-90

SEI nº 0207134